



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 009/14

Processo Administrativo nº 12/10/24.967

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite nº 02/13

Carta-Contrato n.º 04/13

Objeto: Prestação de serviços de transportes, dentro do Município de Campinas, através de veículos tipo ônibus e micro-ônibus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/04/14.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 1,62%, válido a partir de 25/03/14.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 46.542,35 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 253, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente

087000.08750.10.122.1019.4121.339039.99 FR 01.310000

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de abril de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Ar. Palomo Del Alamo*

RG n.º *23.003.938-8*

CPF n.º *079.780.208-86*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/24.967

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Viação Princesa D'Oeste Ltda.

Modalidade: Convite n.º 02/13

Carta-Contrato n.º 04/13

Objeto: Prestação de serviços de transportes, dentro do Município de Campinas, através de veículos tipo ônibus e micro-ônibus.

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 00914

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de abril de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Ar. Palomo Del Alamo*

RG n.º *23.003.938-8*

CPF n.º *079.780.208-86*